02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PL 05 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 42 /2011

EM 10 / 01 / 2011

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2011	
APROVADO EM	/	/2011	
REJEITADO EM	/	/2011	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI

"Dá o nome de Jorge Alberto Gomes (1947–2009) a uma Rua do Município do Rio Grande ."

Art. 1º Dá o nome de Jorge Alberto Gomes a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de Sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

JORGE ALBERTO GOMES, nascido em Rio Grande em 14/02/1947, ao longo de sua vida dedicou-se a atividade profissional como funcionário de obras, em 05 / 11/1981 foi admitido no DAER-RS como Agente Auxiliar de Obras, onde até o seu falecimento desempenhou atividades na construção e reparos de estradas da nossa região e cidade, deixando sua marca como funcionário exemplar dedicado e amigo de todos os momentos.

Rio Grande, 10 de janeiro de 2011.

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada PT

Vereador Luis Francisco Spotorno
Vice-Líder Bancada PT

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Histórico do Sr. Jorge Alberto Gomes

Nascido em 14 de fevereiro de 1947, na cidade de Rio Grande, numa família de sete irmãos. JORGE ALBERTO GOMES.

Começou a trabalhar nos correios, mais adiante nas lojas Neno Calçados ficando até sair para o serviço militar.

Ao sair do serviço militar casou-se e foi trabalhar na indústria de pescado como operário . A Servenge foi o seu próximo emprego que começou como servente, sendo transferindo de cidade em cidade. Trabalhou por um período longo exercento o cargo de encaregado de turmas. Assim que saiu da Servenge foi trabalhar nas lojas JH Santos em Osório.

Em 1981 foi trabalhar no Daer, que logo, proporcionou a ele o retorno a Rio Grande com a família, cidade que estimava muito.

Mesmo morando em Rio Grande o serviço o levava a outras cidades, sempre procurou desempenhar seu trabalho com honestidade, respeito e dedicação, lutava sempre por aquilo que era correto, tanto no serviço como em seu bairro.

Ver. Luiz Francisco Spotorno
Vice-Líder Bancada PT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DO RIO GRANDE
1° OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Carlos Gomes, n° 566 - Centro
Adriana Azevedo do Amaral - Registradora

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: C-40 Folha: 30 Número: 16257

Certifico que, no dia vinte de maio de dois mil e nove (20/05/2009), nesta cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande de Sul, no 1° Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, foi registrado o óbito de **JORGE ALBERTO GOMES**, do sexo masculino, de cor branca, casado, funcionário público estadual, naturalidade: Rio Grande - RS, residente e domiciliado na rua dos Saveiros, n° 93, Bairro Parque Marinha, Rio Grande-RS, com 62 anos de idade, filho de **Antenor Gomes e Maria Peres Gomes, falecidos** Atestado medico firmado pelo(a) doutor(a) Daniel da Costa Ferreira, CRM n° 20485, que deu como causa(s) da morte: "CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO", morte natural Óbito ocorrido às sete horas (07n) do dia vinte de maio de dois mil e nove (20/05/2009), na cidade do Rio Grande-RS, no(a) Hospital de Cardiologia. Apresentada D.O. n° 132952S4-2. Era casado com Tereza Helena Cabreira Gomes no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Rio Grande-RS, no livro B-43, folha 44, sob n° 10259. Deixou filho(s): Sim, de nomes(s): LUIZ CLEMENTE, com 43 anos de idade; JÚLIO CÉSAR, 40 anos; CRISTINA HELENA, 39 anos e JANAÍNA, 28 anos. Era eleitor. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens a inventariar. O sepultamento será realizado no cemitério Católico desta cidade. Foi declarante Cristina Helena Cabreira Gomes.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Grande, 20 de maio de 2009.

CARTÓRIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 1ª ZONA DA CIDADE DO RIO GRANDE-RS
Nascimentos, Casamentos, Óbitos
ADRIANA AZEVEDO DO AMARAL
Oficial
ELOISA HELENA ARAÚJO DA SILVA
KEILA LIMA LOUSADA
Substitutas
RUA CARLOS GOMES, 566 - CEP 96200-468

Eloisa Helena Araujo da Silva
Registradora Substituta

Selo Digital n° 0486.00.0900004.00113 - Emolumentos: Gratuito.

02

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 42/2011

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Delamar Mesquita

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art.42, § 1°, do Regimento Interno.
( ) Não Requerido o prazo do art.42,§ 1°, do Regimento Interno.

Deliberou a Comissão de:
(X) Enviar ao Consultor Jurídico.
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 08 de 02 de 2011

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO Nº 156/11

( ) Em anexo
(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 09 de Fevereiro de 2011

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):
( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator(a)

V. Jcao.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 42/2011

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) **CONSTITUCIONAL**

( ) **INCONSTITUCIONAL**

( ) **ANTIJURÍDICO**

( ) **ANTIREGIMENTAL**

( ) **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 12 de abril de 2011

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0275/11
Proc. 0042/2011

Rio Grande, 19 de abril de 2011.

Ao Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho
Presidente

ANEXO: Dá o nome de Jorge Alberto Gomes a uma Rua do Município do Rio Grande.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE JORGE ALBERTO GOMES (1947-2009) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Dá o nome de Jorge Alberto Gomes a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.028, DE 03 DE MAIO DE 2011.

DÁ O NOME DE JORGE ALBERTO GOMES (1947-2009) A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de Jorge Alberto Gomes a uma Rua do Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2011.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 8650

PROCESSO Nº 42/11

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
7	JOEL JESUS SILVEIRA DE AVILA	✓		
8	CLAÚDIO JOSE CARDOSO COSTA	—		
9	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
10	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
11	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
13	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
	RESULTADO: aprovado	11		

DATA: 18.04.11

SECRETÁRIO